



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JCDF - SEDE

SEDE - JCDF



18/516.043-3

8102 730 8 L

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53300018570	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: BIOTIC S/A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO: 017  
CÓDIGO DO ATO: 219  
CÓDIGO DO QTDE: 1  
DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO  
DF2201800112771

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017		ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
	219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

BRASILIA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: MARIO AMORIM S. SILVA e Lima

Assinatura: [Handwritten Signature]

Telefone de Contato: (61) 3342-2387

7 Dezembro 2018  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

Processo em Ordem À decisão



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1234051

EM 21/12/2018 DA EMPRESA: 5330001857-0

#BIOTIC S/A#

Protocolo: 18/516.043-3 EM 18/12/2018

SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO  NÃO  NÃO  NÃO  NÃO

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Maria do Carmo Porto Oliveira  
Vogal Vogal JCDF

Benito de Matos Félix  
Vogal Vogal da JCDF

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA BIOTIC S.A.  
REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2018**

Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/MF nº 29.580.134/0001-00  
Inscrição na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53300018570

**I. DATA, HORA E LOCAL:** Em 09 de maio de 2018, às 10 horas, na sede social da **Terracap – Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal**, situada no SAM – Bloco F – Edifício Sede da Terracap – Brasília (DF).

**II. Presidente do Conselho: Julio Cesar de Azevedo Reis**

**III. PRESENÇA:** PRESIDENTE: JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS, brasileiro, casado, engenheiro agrimensor, inscrito no CPF sob o nº 058.768.636-70, portador da Carteira de Identidade nº M7.470.861, SSP/MG; TITULAR: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro florestal, inscrito no CPF sob o nº 144.999.591-87, portador da Carteira de Identidade nº 431.943, SSP/DF; TITULAR: CARLOS ANTÔNIO LEAL, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF sob o nº 273.319.206-00, portador da Carteira de Identidade nº 999.156, SSP/MG; TITULAR: GUSTAVO DIAS HENRIQUE, brasileiro, casado, cientista político, inscrito no CPF sob o nº 789.329.201-68, portador da Carteira de Identidade nº 1.668.448, SSP/DF;

**IV. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Presença.

**V. ORDEM DO DIA:** Substituição do Diretor-Presidente e eleição do Diretor Administrativo para cumprirem o mandato 2018/2020;

**VI. DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração da BIOTIC S.A. decidiu:

- (i) Destituir o senhor RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO do cargo de Presidente da BIOTIC S/A, agradecendo-lhe pelos serviços prestados à Empresa;
- (ii) Eleger o Diretor Presidente, abaixo qualificado, para cumprir o mandato 2018/2020, tendo em vista a destituição do Diretor Presidente da BIOTIC S/A, o senhor RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO, esclarecido que o novo eleito atende às exigências legais e estatutárias:
- (iii) Eleger o Diretor Administrativo, abaixo qualificado, para cumprir o mandato 2018/2020, tendo em vista a vacância do cargo em função do desligamento do assessor CARLOS CESAR BORGES do quadro funcional da Terracap, esclarecido que o novo eleito atende às exigências legais e estatutárias:

**DIRETOR PRESIDENTE:** MARIO HENRIQUE SIQUEIRA SILVA E LIMA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob o nº 887.659.709-34, portador da Carteira de Identidade nº 5.968.480-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná. Endereço: SHIN QI 01 Conjunto 1 Casa 20, Lago Norte, Brasília-DF;

**DIRETOR ADMINISTRATIVO:** JOÃO FRANCISCO ALVES VELOSO, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 942.545.401-91, portador da Carteira de Identidade nº 1.540.751, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: SQN 402 Bloco F Apartamento 215, Asa Norte, Brasília-DF;

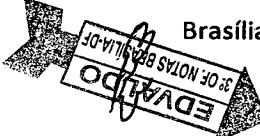
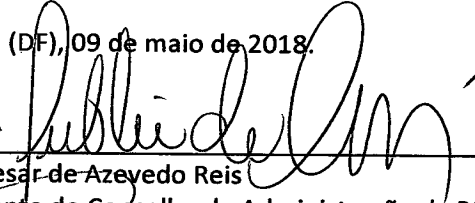
SAM – BLOCO "F" EDIFÍCIO SEDE TERRACAP – BRASÍLIA – DF – CEP 70620-000 – FONE: (61) 3342-4297





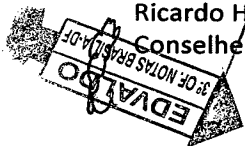

**VII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a 3ª Reunião do Conselho de Administração da BIOTIC S.A., da qual eu, (Ricardo Henrique Sampaio Santiago), Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

Brasília (DF), 09 de maio de 2018.

  
  
\_\_\_\_\_  
Julio Cesar de Azevedo Reis  
Presidente do Conselho de Administração da BIOTIC S.A.

Ricardo Henrique Sampaio Santiago  
Conselheiro - Secretário da Reunião

  
  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Henrique Sampaio Santiago  
Conselheiro

  
  
\_\_\_\_\_  
Carlos Antônio Leal  
Conselheiro


  
  
\_\_\_\_\_  
Gustavo Dias Henrique  
Conselheiro

**3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA**  
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Varadouro Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212  
Site: www.3oficiobbb.com.br Email: tabjcan@notar.com.br

RECONHEÇO e dou fé por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) de:  
[Hcrl1E01] - JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS  
[HcMu9Q1] - RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO  
[HcCh0xC1] - CARLOS ANTONIO LEAL

TJDF20180090486880ZXHR TJDF20180090486881MDRA  
TJDF20180090486882UPHA  
consultar: www.tjdft.jus.br

Em Testemunho da verdade  
Brasília, 10 de Outubro de 2018 - 11:20:25  
043 - PATRICIA SANTOS REIS  
ESCREVENTE AUTORIZADO



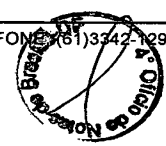
**4º OFÍCIO DE NOTAS - DF**  
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF  
EQNE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474  
4oficiodenotas@gmail.com

PREMIO DE QUALIDADE TOTAL  
LAVRADO

RECONHEÇO e dou fé por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:  
[0751473] - GUSTAVO DIAS HENRIQUE

TJDF201800909368668BEGD  
Selo: tjdft.jus.br - BSB, 17/10/2018 - 12:35:31  
RSS-Tabellao-Evaldo Feitosa dos Santos

AROLD DE SOUZA FERREIRA  
Escritor Autorizado



**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE  
ASSINA MARIO HENRIQUE SIQUEIRA SILVA  
E LIMA, ELEITO PARA EXERCER O CARGO  
DE DIRETOR PRESIDENTE DA BIOTIC S/A.**

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, o Conselho de Administração em sua **3ª (Terceira) Reunião Ordinária**, **elegeu** o Senhor **Mario Henrique Siqueira Silva e Lima**, brasileiro, casado, filho de Alceu Silva e Lima e de Maria da Graça Siqueira Silva e Lima, nascido em 04 de setembro de 1974, natural de Curitiba - PR, Engenheiro Mecânico, portador do **RG nº 5.968.480 – SSP/PR**, e inscrito no **CPF/MF** sob o nº **887.659.709-34**, domiciliado no endereço SHIN QI 01, Conjunto 01, Casa 20, Lago Norte – Brasília-DF – **CEP 71.505-010**, que após prestar o compromisso de ser exato no cumprimento de seus deveres e atribuições, tomou posse no cargo de Diretor Presidente da BIOTIC S/A, para o qual foi **eleito**, para completar o **mandato de gestão da Diretoria Colegiada, que é de 02 (dois) anos**, e se encerrará em **13 de novembro de 2019**, na forma do disposto no Estatuto Social da BIOTIC S/A, pelo que se lavrou o presente Termo. Apresentou a competente Declaração de Bens e demais documentos pessoais exigidos no ato da posse, os quais ficarão guardados nos arquivos da BIOTIC S/A.

Brasília/DF, 09 de maio de 2018



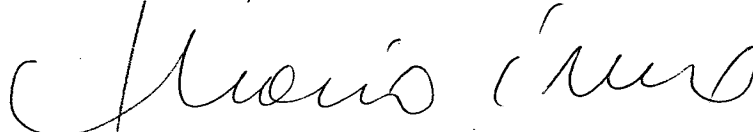
**MARIO HENRIQUE SIQUEIRA SILVA E LIMA**

## DECLARAÇÃO

Para os efeitos do disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, art. 147, seus parágrafos e incisos e Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, eu, **Mario Henrique Siqueira Silva e Lima**, brasileiro, casado, filho de Alceu Silva e Lima e de Maria da Graça Siqueira Silva e Lima, nascido em 04 de setembro de 1974, natural de Curitiba - PR, Engenheiro Mecânico, portador do **RG nº 5.968.480 – SSP/PR**, e inscrito no **CPF/MF** sob o nº **887.659.709-34**, domiciliado no endereço SHIN QI 01, Conjunto 01, Casa 20, Lago Norte – Brasília-DF – **CEP 71.505-010**, **declaro** que não estou sendo processado, nem fui condenado de forma definitiva em qualquer parte do território nacional pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso às funções ou cargos públicos, e que não estou impedido por lei especial ou por prática de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, nem mantenho parentesco com nenhum conselheiro eleito ou qualquer membro da Diretoria Colegiada, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, que não ocupo cargos em sociedades que possam ser considerados concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e que não tenho interesse conflitante com a BIOTIC S/A. **Declaro**, ainda, possuir as condições objetivas e subjetivas para a assunção do mister, no que concerne especificamente aos requisitos previstos no Estatuto Social da BIOTIC S/A, e que a minha eleição obedece estritamente aos termos da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, no que concerne à vedação de nepotismo na Administração Pública.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília, 22 de maio de 2018.

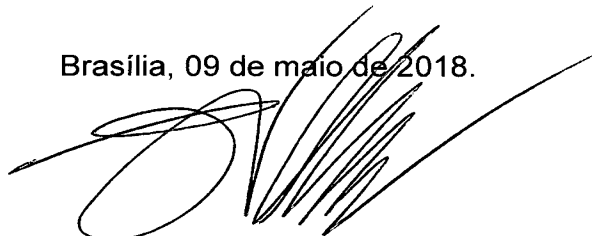


**MARIO HENRIQUE SIQUEIRA SILVA E LIMA**

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE ASSINA  
JOÃO FRANCISCO ALVES VELOSO, ELEITO PARA  
EXERCER O CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO  
DA BIOTIC S.A..**

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, o Senhor **João Francisco Alves Veloso**, brasileiro, união estável, filho de Francisco de Assis Veloso Filho e de Débora Martins Alves, nascido em 10 de setembro de 1981, natural de Brasília-DF, Economista, portador do **RG nº 1.540.751- SSP/DF**, e inscrito no **CPF/MF** sob o nº **942.545.401-91**, domiciliado a SQN 402 Bloco F Apartamento 215 – **CEP 70.834-060**, tomou posse como Diretor Administrativo da BIOTIC S.A., para o qual foi eleito na Assembleia Geral de Constituição da BIOTIC S.A., para a **gestão de 2017 a 2019**, cujo prazo se encerrará em 13 de novembro de 2019, na forma do disposto no artigo 7º, §2º, alínea “c” do Estatuto social da BIOTIC S.A., e, após prestar o compromisso de ser exato no cumprimento de seus deveres e atribuições, foi declarado empossado, pelo que se lavrou o presente Termo. Apresentou a competente Declaração de Bens e demais documentos pessoais exigidos no ato da posse, os quais ficarão guardados nos arquivos da TERRACAP.

Brasília, 09 de maio de 2018.



**JOÃO FRANCISCO ALVES VELOSO**

## DECLARAÇÃO

Para os efeitos do disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, art. 147, seus parágrafos e incisos e Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, eu, **João Francisco Alves Veloso**, brasileiro, união estável, filho de Francisco de Assis Veloso Filho e de Débora Martins Alves, nascido em 10 de setembro de 1981, natural de Brasília-DF, Economista, portador do **RG nº 1.540.751- SSP/DF**, e inscrito no **CPF/MF** sob o nº **942.545.401-91**, domiciliado a SQN 402 Bloco F Apartamento 215 – **CEP 70.834-060**, **declaro** que não estou sendo processado, nem fui condenado de forma definitiva em qualquer parte do território nacional pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso às funções ou cargos públicos, e que não estou impedido por lei especial ou por prática de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, nem mantenho parentesco com nenhum conselheiro eleito ou qualquer membro da Diretoria Colegiada, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, que não ocupo cargos em sociedades que possam ser considerados concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e que não tenho interesse conflitante com a BIOTIC S/A. **Declaro**, ainda, possuir as condições objetivas e subjetivas para a assunção do mister, no que concerne especificamente aos requisitos previstos no Estatuto Social da BIOTIC S/A, e que a minha eleição obedece estritamente aos termos da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, no que concerne à vedação de nepotismo na Administração Pública.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília, 09 de maio de 2018.



**JOÃO FRANCISCO ALVES VELOSO**